



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 1482/MAP - 15 Fevereiro 2011

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

**ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 2191/XI/2ª**

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 603 de 15 do corrente do Gabinete da Senhora Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Luís Guimarães de Carvalho

MO



2011 02 15 00603

Ex.mo Senhor  
Dr. Luís Guimarães de Carvalho  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência  
o Ministro dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento  
Assembleia da República  
1249 – 068 LISBOA

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
		Ent. 1064/MTSS/2011 Proc.º. 5149/2009/775	

Assunto: Pergunta n.º 2191/XI/2.ª, de 04 de Fevereiro de 2011

Na sequência do vosso ofício n.º 1111/MAP, de 04.02.2011, referente ao assunto mencionado em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, relativamente às questões colocadas que se referem às suas competências específicas em razão da matéria, de transmitir a seguinte informação:

Por via do despacho n.º 151/SUB/FSS/MTSS/2009, de 03 de Setembro, foi concedido à Instituição supracitada um subsídio no valor de 60.000,00 € (sessenta mil euros) para aquisição de equipamento necessário ao funcionamento do Lar de Idosos.

Dada a urgência no início de funcionamento desta resposta social e face às dificuldades financeiras da Instituição, a mesma adquiriu parte do equipamento, por sistema de leasing, num montante de 42.388,50 €.

Por outro lado e considerando a urgência em adquirir o equipamento para o 2.º piso do Lar e tendo recebido a notificação do despacho do MTSS, a Instituição contactou a empresa fornecedora, a qual disponibilizou o restante equipamento. Foram apresentadas facturas no valor de 62.020,90€.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

A celebração de um contrato de leasing implicou que por parte deste Centro Distrital fosse devidamente acautelada a legitimidade de ser disponibilizada a referida verba.

Neste sentido foi efectuado pedido de parecer aos Serviços Centrais do Instituto da Segurança Social, I.P., nomeadamente ao Gabinete de Planeamento. O parecer desses serviços, considerou que a locação financeira, ao não fornecer o direito de propriedade do bem adquirido, não integra o objecto do referido Despacho n.º 151/SUB/FSS/MTSS/2009, de 3 de Setembro.

Em Junho de 2010, a Instituição procede à rescisão antecipada do contrato de Leasing e apresenta os devidos comprovativos.

O processo em apreço foi considerado em condições de pagamento pelo Centro Distrital de Leiria, depois da situação supra referida se encontrar devidamente regularizada em 14.01.2011, tendo sido efectuada a transferência da verba pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. (IGFSS, I.P.), em 08/02/2011.

A Instituição confirmou a 09 de Fevereiro de 2011 que a verba foi efectuada a transferida.

Com os melhores cumprimentos.

A CHEFE DO GABINETE

(Ana Luzia Reis)